

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 002/2024

Órgão: SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR DE PLANEJAMENTO

Responsável pela Demanda: **RICARDO BITTENCOURT** Matrícula: 8412

E-mail: ricardoobras@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3282

Indicação do Gestor do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: RICARDO BITTENCOURT

E-mail: ricardoobras@novatrento.sc.gov.br

Telefone: (48) 3267-3282

Indicação do Fiscal do Contrato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Fiscal do Contrato: TIAGO GUIZONI NETO

E-mail: engenharia@novatrento.sc.gov.br

Telefone: (48) 3267-3204

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA RIBEIRAO CRECKER, NO DISTRITO DE CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos

2.1 Justificativa

Trata-se de contratação de obra, classificada como obra comum de engenharia, com fornecimento de materiais, referente à de pavimentação, drenagem e sinalização da Rua Ribeirão Crecker.

A contratação de pessoa jurídica especializada nesse tipo de obra faz-se necessária para melhorar as condições de trafegabilidade nesta via, que, atualmente, encontra-se com pavimentação em revestimento primário em situação precária.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



A presente proposta ainda tem como objetivo a melhoria da infraestrutura das Vias Urbanas do município de Nova Trento, que beneficiará diretamente toda a população que utiliza da infraestrutura.

2.2 Resultados Pretendidos

Os resultados pretendidos vão ao encontro das observações previstas no item VII deste documento, sendo a melhoria das condições de trafegabilidade na Rua Ribeirão Crecker, incluindo a implementação de um sistema de drenagem pluvial eficiente, prevenindo alagamentos, erosões e garantido o escoamento adequado das águas pluviais.

E os resultados vão de encontro com a obra sendo executada conforme o projeto de engenharia elaborado pela Associação dos Municípios da Grande Florianópolis.

3. Descrições e quantidades

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.33/2021)

LOTE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DA RUA RIBEIRAO CRECKER, NO DISTRITO DE CLARAÍBA NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.	Obra	01

4. Observações gerais

- 4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 03 (três) meses, 90 dias corridos.
- 4.2. Local da Entrega/Execução: Rua Estrada Ribeirão Crecker, no distrito de Claraíba no Município de Nova Trento/SC.
- 4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Tiago Guizoni Neto
- 4.4. Dotação Orçamentária: 4.4.90.1.500.700.000
- 4.5. Prazo para pagamento: Após a apresentação do boletim de medição, certidões negativas de débitos e respectiva NF, os pagamentos serão realizados em até 30 dias.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60 Praça Del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000



	Nova Trento, 26 de fevereiro de 2024	
-	TIAGO GUIZONI NETO – Matrícula 9531	
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.		
CIENTE:		
-	RICARDO BITENCOURT - Matrícula 8412	